

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Projeto de Lei Complementar Nº 11/2022-E, DE 12/12/2022

AUTÓGRAFO Nº 5621/2022, DE 13/12/2022

Lei nº

(De autoria do Poder Executivo)

Altera a Lei Complementar Nº 39, de 22 de novembro de 2006

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O *caput* do art. 141 da Lei Complementar nº 39, de 08 de novembro de 2006, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 141. O Plano Diretor deverá ser objeto de revisões periódicas ordinárias, a cada quatro anos, a serem efetuadas durante o terceiro ano de mandato do Executivo Municipal."

Art.2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 39ª Sessão Extraordinária, de 12 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo Nº 5621/2022 ao Projeto de Lei Complementar Nº 11/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei Complementar Nº 11/2022 - Altera a Lei Complementar Nº 39, de 22 de novembro de 2006

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	13/12/2022 10:35:25
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	13/12/2022 10:35:56
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	13/12/2022 10:36:08
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	13/12/2022 10:36:25
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	13/12/2022 10:36:43